

**SANTANA DO LIVRAMENTO
CÂMARA DE VEREADORES
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

Sant'Ana do Livramento, 14 de abril de 2022.

MEMORANDO 002/2022

*Da: Presidência
Para: Setor Legislativo*

Tendo em vista o disposto no artigo 130, inciso V do regimento interno desta Casa, devolvam-se os Projetos de Lei nºs 11, 13 e 37, todos do corrente ano, ao proponente para as adequações necessárias, considerando os pareceres emitidos pelo IGAM e pelo setor de Contabilidade desta Câmara de Vereadores do Poder Legislativo.

Outrossim, informa-se que os Projetos de Lei nºs 39, 40, 42, 69, 70 e 76, também necessitam de adequações conforme parecer emitido pelo IGAM, sendo que as alterações necessárias apontadas no referido parecer poderão ser realizadas através de emenda parlamentar, motivo pelo qual não serão devolvidos para o Executivo.


**Aquiles Pires
Presidente**